

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 947992.2015.9384, onde figura, como interessado, o Coordenador do CAOCRIMO/GAECO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Coordenador do CAOCRIMO/GAECO, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2014 – SEFAZ/PGE, firmado entre esta Instituição e a Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 27 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0993/2015/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “F”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. **MARLENE FRANCO DA SILVA**, Promotor de Justiça de Entância Final, ora convocada na 6.ª Procuradoria de Justiça, para a 18.ª Procuradoria de Justiça, no período de 25.05.2015 a 03.06.2015;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 27 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) R\$ 1,00

| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM R. A PAGAR NÃO PROCESSA- DOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 209.336.002,85 | 610.108,07 |
| Pessoal Ativo | 147.222.778,08 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 62.113.224,77 | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 63.346.696,79 | - |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - |
| (-) Despesas de Exerc. Anteriores de período anterior ao da apuração | 63.346.696,79 | - |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 145.989.306,06 | 610.108,07 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 10.960.744.735,92 | |

| | | |
|---|----------------|-------|
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b) | 146.599.414,13 | 1,34% |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 219.214.894,72 | 2% |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (§ único do art. 22 da LRF) | 208.254.149,98 | 1,9% |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 197.293.405,25 | 1,8% |

FONTE: AFI-SEFAZ MPE/PGJ/DOF 18/05/2015.

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: Foram consideradas como Despesas de Exercícios Anteriores os pagamentos relativos à Parcela Autônoma de Equivalência – PAE do período de setembro/1994 a outubro/2002, conforme disposto no art. 19, inciso IV da LC 101/2000 - LRF.

Manaus-AM, 25 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

HELIANE NOGUEIRA DE ARRUDA
Diretora de Orçamento e Finanças

MARCOS ANDRÉ ABENSUR
Chefe do Controle Interno

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo: 856217/2014

Espécie: Contrato Administrativo n.º 011/2015 – MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Dispensa de Licitação n.º 1137.2015.SubAdm.968561.2014.27406, fundamentado no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Autaz Mirim (Av. Grande Circular), n.º 282, Tancredo Neves, Zona Leste, registrado no 4º Ofício Registro de Imóveis e Pro-

testos de Letras, sob a matrícula n.º 55.819, para abrigar a instalação de órgãos do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903910 – Locação de Imóveis, tendo sido emitida, pela LOCATÁRIA, em 13/05/2015, a Nota de Empenho n.º 2015NE00567, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 20/05/15 a 19/05/17.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Ako Administradora de Imóveis Ltda.

Signatários: Exmo. Sr. Jefferson Neves de Carvalho (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), e o Sr. Ayman Yousef Abdel Hamid Yacoub (Representante Legal da Empresa Ako Administradora de Imóveis Ltda.).

Data: 20.05.2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

EXTRATO

Processo: 949330/2015.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 012/2012–MP/PGJ.

Objeto: Prorrogação, por 90 (noventa) dias, da vigência e a supressão de valor do Contrato Administrativo n.º 012/2012-MP/PGJ, firmado no dia 14 de maio de 2012, entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e a OI MÓVEL, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava – Da Vigência e Cláusula Vigésima – Das Alterações, bem como nos termos previstos no artigo 57, II e artigo 65, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 35.745,54 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2087.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 01000000 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903992 – Serviços de Telefonia Móveis Celular; tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 13/05/2015, a Nota de Empenho n.º 2015NE00569, no valor estimado de **R\$ 35.745,54** (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Vigência: 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 14 de maio de 2015 a 11 de agosto de 2015.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.